



SÃO JOSÉ DOS PINHAIS O MUNICÍPIO E A COMARCA

BRASÃO DE SÃO JOSÉ DOS PINHAIS

A ocupação do território do atual município de São José dos Pinhais teve início a partir das expedições realizadas por Ébano Pereira entre 1649 e 1651, que levaram ao estabelecimento da vila conhecida como Arraial Grande às margens do rio Arraial. O crescimento do lugarejo se deu de maneira rápida e desordenada e em 1690 foi inaugurada a capela do Senhor Bom Jesus dos Perdões que constituiu uma autoridade representativa do Governo português.

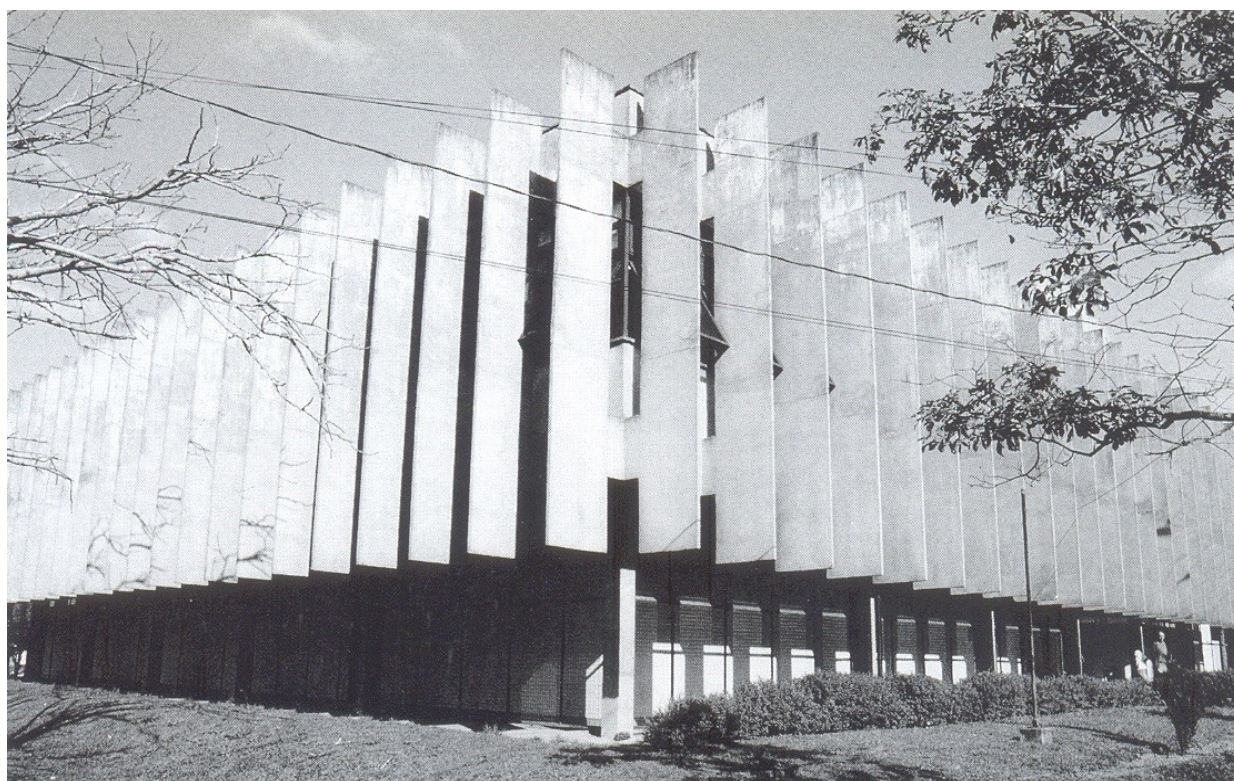
Em 1721 o Ouvidor Geral Raphael Pires Pardinho solicita a eleição das primeiras autoridades para a freguesia de São José. Com o fim da extração de ouro a região viveu um período de estagnação. Em 16 de julho de 1852 é criada a Villa de São José dos Pinhaes, tendo instalação ocorrida no dia 8 de janeiro de 1853 e em 27 de dezembro de 1897 é elevada à categoria de cidade.

A INSTALAÇÃO DA COMARCA

A comarca de São José dos Pinhais foi criada pela Lei Estadual nº 474 de 5 de abril de 1877 e instalada no dia 6 de junho de 1892. A partir de 2003 passa a denominar-se Foro Regional de Campo Largo e a integrar a Comarca da Região Metropolitana de Curitiba, conforme previsto no Código de Organização e Divisão Judiciárias do Estado do Paraná. O primeiro Juiz de Direito titular da nova comarca foi o Dr. Joaquim Antônio de Oliveira Portes. De entrância final compreende, além da sede, os Serviços Distritais de Tijucas do Sul, Cachoeira de São José, Campo Largo da Roseira, Colônia Murici, Borda do Campo de São Sebastião e São Marcos.

O Foro Judicial é composto de doze Varas Judiciais e do Ofício de Distribuidor, Contador, Partidor, Avaliador e Depositário Público.

O Foro Extrajudicial é composto por: 1º Tabelionato de Notas acumulando precariamente o 1º Tabelionato de Protesto de Títulos; 2º Tabelionato de Notas; 2º Tabelionato de Protesto de Títulos; 1º Serviço de Registro de Imóveis; 2º Serviço de Registro de Imóveis; e Serviço de Registro Civil das Pessoas Naturais acumulando precariamente o Serviço de Registro de Títulos e Documentos e Civil das Pessoas Jurídicas.¹



Fórum Doutor Estanislau Cardoso

1 Fontes:

SÃO JOSÉ DOS PINHAIS. Disponível em: <http://www.sjp.pr.gov.br/historia/>. Acessado em: 31 de outubro de 2017.

IBGE. Disponível em: <https://cidades.ibge.gov.br/painel/historico.php?codmun=412550>. Acessado em: 31 de outubro de 2017.

FERREIRA, João Carlos Vicente. O Paraná e seus Municípios. Cuiabá: Memória do Brasil, 1999.

VERNALHA, Milton Miró. Juizes do Paraná. Curitiba: [s.n.], 1991.

OLIVEIRA, Chloris Elaine Justen de. Fóruns do Paraná. Curitiba: [s.n.], 2002.

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ. Código de Organização e Divisão Judiciárias do Estado do Paraná. Curitiba: Juruá, 2014.